



Ata da 467ª reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia trinta de novembro de dois mil e onze.

1. Às 16:30 h (dezesseis horas e trinta minutos) do dia trinta de novembro de dois mil e
2. onze, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-
3. RJ, na Rua Afonso Pena, 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros
4. Efetivos, Drs. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente, Marcus Vinicius Romano
5. Athila, Vice-Presidente, Francisco Claudio de Souza Melo, Secretário-Geral, Ana Paula
6. de Almeida Queiroz, Tesoureira, Aline Coppola Napp, Bruno Silva Freire, Celma
7. Thomaz de Azeredo Silva, Denise Costa Ribeiro, José Roberto Lannes Abib, Julio
8. Cesar Carneiro, Raquel Costa Dutra Nascimento e Tania Maria Lemos Mouço, dos
9. Conselheiros Suplentes, Drs. Lia Maria Loiola Galuzzio e Rogerio Ribeiro Dias, cujas
10. assinaturas encontram-se no Livro de Presença, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para
11. realizar sua 467ª reunião plenária. Dr. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente,
12. justifica a ausência da Conselheira, Dra. Elaine Lazzaroni Moraes. Em seguida, faz a
13. leitura das atas das reuniões 465 e 466. Colocada em votação pelo Presidente, a ata
14. da 465ª reunião restou aprovada por maioria, abstendo-se o Conselheiro Bruno Freire.
15. Colocada em votação, a ata da 466ª reunião restou aprovada por maioria, com votos
16. contra dos Conselheiros Aline Napp, Ana Paula Queiroz, Bruno Freire e Marcus Athila.
17. A Conselheira Aline Napp informa que está gravando a reunião. Passando a pauta
18. estabelecida, são abordados os seguintes assuntos: **1. 1.1 - Deliberação 900/11 -**
19. **Ementa:** Referenda a Deliberação 899/11 - Aprovação de Processos de inscrição *Ad*
20. *Referendum* do Plenário. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.2 - Deliberação**
21. **901/11 - Ementa:** Aprovação de Processos de Inscrição. Aprovada por unanimidade
22. pelo Plenário. **1.3 - Deliberação 902/11 - Ementa:** Cancelamento de processos de
23. inscrição. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.4 - Proposta de Deliberação -**
24. **Ementa:** Concessão de Diplomas para Conselheiros e Diretores. Aprovada por
25. unanimidade pelo Plenário. **1.5 - Proposta de Deliberação - Ementa:** Aprova o Plano
26. Anual de Fiscalização - Exercício 2012. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.6 -**
27. **Proposta de Deliberação - Ementa:** Estabelece Critérios para Emissão de Certidão de
28. Regularidade Técnica, Condicionado à Existência da Prestação de Serviços
29. Farmacêuticos. Adiada a apreciação. **1.7 - Atestado Médico.** O Presidente apresenta
30. sentença na qual há a decisão pela improcedência de apresentação de atestado
31. médico para efeitos de defesa a autuações, objetivando uniformidade nas decisões dos
32. Conselheiros nos julgamentos de processos administrativos fiscais, fundamentado na
33. decisão judicial. Propõe que os Conselheiros considerem a decisão judicial e indefiram
34. defesas contendo atestados e licenças médicos ou similares, para estabelecimentos
35. com histórico de três ou mais ausências do farmacêutico responsável técnico. O
36. Plenário aprova por maioria a proposta do Presidente, abstendo-se a Tesoureira. **1.8 -**
37. **Processos com Parecer do Relator Designado - Relator(a): Aline Coppola Napp -**
38. **F-1086/11 - Marapora Farmácia e Perfumaria Ltda (Retorno de diligência) - A**
39. **Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo**
40. **Plenário. F-1093/11 - Farmácia Colosso Ltda - A Relatora vota pelo indeferimento da**
41. **defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. No processo a seguir, decide o**
42. **Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-1241/11 - C H Silva**
43. **Farmácia e Drogaria Me. F-1211/11 - LDF Commerce Ltda - Adiada a apreciação.**
44. **Relator(a): Bruno Silva Freire - F-540/11 - Siqueira Cia Ltda - O Relator vota pelo**
45. **arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. No processo a**
46. **seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-**
47. **1091/11 - Farmácia Aquário Ltda (Retorno de diligência). F-1141/11 - Farm Alto da**
48. **Serra Ltda Me - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por**
49. **unanimidade pelo Plenário. Nos processos a seguir, decide o Plenário, por**
50. **unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-1161/11 - Farm Belashow Ltda; F-**
51. **1271/11 - Masolceir Drogaria Ltda. F-1259/11 - Drogaria Cefas Ltda - Baixado em**



52. diligência nos termos do voto do Relator. **Relator(a): Celma Thomaz de Azeredo**
53. **Silva - F-959/11 - Drogaria Farma Vip de Heliópolis Ltda (Retorno de diligência) - A**
54. Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.
55. Nos processos a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico
56. julgado: F-1212/11 - Drogaria Boa Vida Ltda Me; F-1335/11 - Manipulando Farm de
57. Manipulação Ltda. **F-1278/11 - Drogaria Mais Bella Ltda** - Baixado em diligência nos
58. termos do voto da Relatora. **Relator(a): Denise Costa Ribeiro - F-1277/11 - Farmácia**
59. **Brilho do Sol Ltda** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por
60. unanimidade pelo Plenário. Nos processos a seguir, decide o Plenário, por
61. unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-1341/11 - J B Farma Farmácia Ltda;
62. F-1343/11 - Farmácia Petrofarma Ltda-Me; F-1368/11 - Nova Med Friburgo Farmácia e
63. Perfumaria Ltda. **Relator(a): José Roberto Lannes Abib - F-1197/11 - Farmácia Paty**
64. **Ltda Me** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade
65. pelo Plenário. Nos processos a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos,
66. proferir idêntico julgado: F-1282/11 - Drogacesar Ltda; F-1344/11 - Drogaria Droga
67. Forte de Caxias Ltda; F-1353/11 - Farmagenerico Itaipu Drogaria e Perfumaria.
68. **Relator(a): Julio Cesar Carneiro - F-1214/11 - Farmácia Básica Municipal de**
69. **Mendes** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo
70. Plenário. Nos processos a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir
71. idêntico julgado: F-1273/11 - Farmácia Popular de Bráz de Pina Ltda Me; F-1290/11 -
72. Farmácia Agreste Ltda Me; F-1356/11 - Drogaria Pendotiba de Niterói Ltda. **Relator(a):**
73. **Raquel Costa Dutra Nascimento - F-623/11 - Expressdrog Drogaria Ltda** - A
74. Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.
75. Nos processos a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico
76. julgado: F-1323/11 - Farmácia Rocha e Rodrigues Ltda; F-1339/11 - Farmácia
77. Drogarex Ltda. **F-1370/11 - Farmácia Água Branca Ltda** - Baixado em diligência nos
78. termos do voto da Relatora. **Relator(a): Tania Maria Lemos Mouço - F-1265/11 -**
79. **Drogaria Unimax Ltda** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por
80. unanimidade pelo Plenário. Nos processos a seguir, decide o Plenário, por
81. unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-1279/11 - Lider da Boiuna Drogaria e
82. Perfumaria Ltda; F-1337/11 - Farmácia Luzifarma da Ilha Ltda; F-1375/11 - Diabeticque
83. Comércio de Produtos Médicos e Diabéticos Ltda. **1.9 - Processos para distribuição**
84. **ao relator designado - Relator(a): Aline Coppola Napp** - F-1029/11 - Farmácia
85. Magalhães e Moraes do Recreio Ltda; F-1270/11 - Drogaria Estrela e Niterói Ltda; F-
86. 1386/11 - Farm Luna da Fontinha Ltda; F-1423/11 - Botica Medicatta de Cantagalo
87. Ltda. **Relator(a): Bruno Silva Freire** - F-1262/11 - Campo Lindo Drogaria Ltda; F-
88. 1269/11 - Farmácia do Falcão Ltda; F-1383/11 - Mult Farma Ltda Me; F-1408/11 -
89. Drogaria Cantagalense Ltda. **Relator(a): Celma Thomaz de Azeredo Silva** - CE-12/11
90. - Alan Bragança de Oliveira; F-1313/11 - Drogaria Du Point Ltda; F-1409/11 - Drogaria
91. Central de Bom Jardim Ltda. **Relator(a): Denise Costa Ribeiro** - F-1281/11 - Drogaria
92. Droganew do Bonfim Ltda; F-1387/11 - Drogaria Principal de Caxias Ltda; F-1406/11 -
93. Drogaria Mais Popular Ltda. **Relator(a): José Roberto Lannes Abib** - F-1276/11 - S E
94. da Cruz Drogaria; F-1314/11 - Farmácia Farma Corpo Stillo Ltda; F-1315/11 - Drogaria
95. Insulana Ltda; F-1461/11 - Drogaria Backer Ltda Me. **Relator(a): Julio Cesar Carneiro**
96. - CE-14/11 - Luíz Sérgio Bastos Tinoco; F-1293/11 - Drogaria Atrativa de Caxias Ltda;
97. F-1385/11 - Farmácia Nossa Senhora da Conceição dos Pilares Ltda; F-1468/11 -
98. Farma Mendonça e Filhos Ltda. **Relator(a): Raquel Costa Dutra Nascimento** - F-
99. 1333/11 - D'Vicente Medicamentos Ltda Me; F-1354/11 - Farmácia Varzea das Mocas
100. Ltda; F-1440/11 - Farma Júnior da Ilha do Governador Ltda; F-1442/11 - Drogaria
101. Passeio Ltda Me. **Relator(a): Tania Maria Lemos Mouço** - F-1378/11 - Drogaria
102. Garota do Catete Ltda; F-1419/11 - Farmácia Centralpax Ltda; F-1449/11 - Riag
103. Drogaria e Perfumaria Ltda; F-1488/11 - Drogaperez Drogaria Ltda. **2 - Informações**
104. **da Diretoria** - 2.1 - Tesoureira - 2.1.1: solicita informações sobre a prestação de contas
105. do 6º Congresso Riopharma. Presidente: informa que o relatório ainda não está



106. concluído, devido à existência de inconsistências quanto ao número de participantes,
107. mas que a empresa responsável pela organização do evento já foi instada a se
108. manifestar. Tesoureira: pergunta se o relatório estará concluído antes do término de
109. sua gestão, pois gostaria de entregar o trabalho concluído a sua sucessora e que já
110. solicitou ao Serviço Financeiro relatório de todas as atividades realizadas na sua
111. gestão, com o mesmo objetivo. Prossegue comunicando que recebeu mensagem
112. eletrônica mencionando que o Secretário-Geral possui cinco vínculos empregatícios, o
113. que considera grave, não pela quantidade de vínculos, mas por dois deles, uma grande
114. rede de drogarias e um armazém de medicamentos e produtos para a saúde, pela
115. posição ocupada na Diretoria do CRF-RJ. Informa que levou ao conhecimento do
116. Presidente do CFF, mas seria leviano caso não tivesse comunicado aos Conselheiros;
117. que na mensagem havia a informação que a Conselheira Federal tinha ciência dos
118. fatos, sem ter tomado providências; que encaminhou a mensagem à Conselheira
119. Federal e esta lhe respondeu que estava verificando, mas que ela fizesse o que melhor
120. entendesse; que respondeu à Conselheira Federal que levaria o assunto ao
121. conhecimento do Plenário, mas infelizmente não foi possível, pelo fato de duas
122. reuniões terem sido canceladas; que solicitou informações ao Serviço de Fiscalização,
123. mas não obteve retorno, apesar de parecer favorável do Serviço Jurídico, em face da
124. determinação do Presidente em não fornecer as informações solicitadas; que o objetivo
125. da solicitação era trazer as informações para conhecimento do Plenário, de forma a
126. proporcionar ao Secretário-Geral oportunidade de prestar esclarecimentos; que causou
127. estranheza a alguns participantes do Congresso Riopharma o stand da rede de
128. drogarias na entrada do evento; que para sua surpresa foi convocada a uma delegacia
129. de polícia em face de uma queixa-crime por divulgação de segredo, o que está sendo
130. investigado pela polícia; que apesar do assunto ter sido considerado de cunho eleitoral,
131. considera uma infração ética muito grave, pois os Conselheiros têm que apresentar
132. declaração de imposto de renda ao CRF-RJ anualmente, além do fato do Secretário-
133. Geral não ter declarado os vínculos empregatícios ao CRF-RJ, conforme exigido em
134. formulário próprio do CRF-RJ. Vice-Presidente: afirma haver conflito de interesses, pois
135. não há declaração ao CRF-RJ de vínculo empregatício com as empresas e há
136. processos instaurados em face dessas empresas submetidos ao julgamento do
137. Plenário; que as informações solicitadas pela Tesoureira visavam saber o andamento
138. dos processos administrativos fiscais instaurados em face das empresas e se houve
139. favorecimento; que considera legítima a solicitação. Presidente: pergunta ao
140. Conselheiro Julio Carneiro se este faz parte do quadro funcional de uma das grandes
141. redes de drogarias e este responde que sim. Prossegue o Presidente perguntando ao
142. Conselheiro se há algum conflito de interesses, que responde que não e que inclusive
143. já fez passeata em frente a lojas da rede. Tesoureira: afirma entender que o grande
144. problema do conflito é não declarar que há conflito; que presta serviço como
145. palestrante para divisão médica de laboratório farmacêutico e que a primeira
146. informação que faz quando vai realizar palestras é justamente declarar seu conflito de
147. interesses; que atualmente, os congressos realizados no Brasil exigem que os
148. palestrantes declarem seus conflitos de interesse. Conselheira Tania Mouço: afirma
149. que a acusação ao Secretário-Geral com relação ao stand de uma grande rede de
150. drogarias é totalmente descabida e que a Associação de Farmacêuticos do Estado do
151. Rio de Janeiro - Afaerj, apoiou evento do qual a grande rede citada também fazia parte;
152. questiona se neste caso não houve conflito de interesses; que é Conselheira do CRF-
153. RJ e não vê conflito de interesses em se manifestar em processos de universidades,
154. como no caso das não reconhecidas pelo Ministério da Educação, hospitais, empregos
155. públicos, etc.; que é Conselheira e considera que os Conselheiros estão acima de
156. qualquer conflito de interesses e que se manifesta de acordo com a lei; que o
157. Secretário-Geral não participou das reuniões da Comissão Organizadora do Congresso
158. Riopharma, nas quais a empresa que organizou o evento apresentou a captação do
159. stand da rede de drogarias, bem como dos demais stands; que os membros das



160. Comissões Científica ou Organizadora não tiveram qualquer influência na captação de
161. stands e que tem todas as mensagens da empresa que organizou o evento, referentes
162. a captação de stands, registradas; que como é do conhecimento dos Conselheiros, o
163. Congresso foi elaborado em quatro meses, o que poucas pessoas imaginaram ser
164. possível e reitera a não participação dos membros das Comissões Organizadora e
165. Científica na captação de stands para o evento; que no momento em que a empresa
166. que organizou o evento apresentou a proposta da rede de drogarias a Comissão
167. Organizadora titubeou em aceitar. Tesoureira: dirige-se à Conselheira Tania Mouço
168. dizendo que esta mais uma vez deturpa sua fala e cita “Eu sou responsável pelo que
169. falo e você pelo que entende!”. Secretário-Geral: afirma que apresentou queixa-crime
170. por utilização ilegal de informações de empresas nas quais ele trabalha ou trabalhou, e
171. diz que as informações estão incorretas, pois há empresas das quais já se desligou;
172. que não atua como responsável técnico nas empresas citadas e que não se considera
173. na obrigação de dar satisfações a respeito de sua vida profissional a ninguém.
174. Conselheira Aline Napp: afirma que não pode ser acusada de divulgação de segredo,
175. pois nunca investigou a vida do Secretário-Geral. Conselheira Raquel Nascimento:
176. solicita fiscalização em uma rede de drogarias do município de Niterói, pois tem
177. conhecimento da comercialização de antibióticos sem receita médica e não possuem
178. farmacêuticos, dentre outras irregularidades. **3 - Palavra Livre** - Conselheiro Julio
179. Carneiro: reitera que os profissionais do segmento comunitário continuam com
180. problemas em relação à prescrição e solicita ao Presidente que faça gestões junto ao
181. Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro para que façam cumprir a
182. legislação. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer uso da
183. palavra, foi encerrada a reunião às 20:38h (vinte horas e trinta e oito minutos). Do que,
184. para constar, eu, Francisco Claudio de Souza Melo, que secretariei a reunião, mandei
185. digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Sr.
186. Presidente. Rio de Janeiro, trinta de novembro de dois mil e onze. *****
187. *****

FRANCISCO CLAUDIO DE SOUZA MELO
Secretário-Geral

PAULO ORACY DA ROCHA AZEREDO
Presidente